



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0182/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso II

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para realizar Capacitação online para a Assistente Social J**** C**** P**** com o tema “Centro Dia para o Idoso: estratégias para a organização da equipe técnica e dos serviços ofertados” no Município de Xaxim.

2.2 A capacitação visa ofertar conteúdo destinado a instrumentalizar a implantação e execução dos serviços de um centro dia para o idoso, capacitando profissionais dos municípios, haja visto o aumento da população idosa no país, pontuando desta forma a necessidade da implantação de espaços que visam o fortalecimento de ações e medidas que garantam os seus direitos nos municípios

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 1.165,00** (mil, cento e sessenta e cinco reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com a Empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda., empresa que é realizadora e comercializadora exclusiva do **Curso “Centro Dia para o Idoso: estratégias para a organização da equipe técnica e dos serviços ofertados”**.

4.2 A Empresa oferece a capacitação no Valor total de R\$ 1.165,00 (hum mil, cento e sessenta a cinco reais) para pagamento até o dia 22 de outubro de 2024.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor se justifica pelo fato da empresa **Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.** possuir exclusividade na realização e comercialização da capacitação na área.

5.2 A escolha do fornecedor está baseada em o mesmo possuir Declaração de Exclusividade na realização da capacitação, também, por ser realizado de forma on-line garante redução de gastos se comparado a cursos presenciais que dependendo do local, ocasionaria custos com deslocamento, hospedagem e alimentação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA.**
CNPJ: **07.312.843/0001-72**

7. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 1 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade Gestora: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.059 – Bloco Prot. Social Espec. Média Complex - União

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (85/2024)

Fonte Recurso: 1.660 – Transferência do sistema único de assistência Social

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal